ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
AGORA É A VEZ DO POVO

Memorando nº 234/2022-ADM.

Dom Eliseu-PA, 25 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
02
FIS.
Rubrica

Ao.
Ilmo. Sr.
GERSILON DA SILVA GAMA – PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Assunto: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato.

Da Justificativa:

A prefeitura municipal de Dom Eliseu pretende locar, por dispensa de licitação, um imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio, situado à rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro Centro -Dom Eliseu-PA, em nome do Sr. JOSE BENEVALDO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 281.356.013-87.

Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado para o funcionamento deste órgão e que o imóvel a ser locado é ideal para a atividade a que se destina, e se encontra em excelente localização, que é bem servido pelos melhoramentos públicos básicos, tais como água, energia elétrica, pavimentação, serviço postal e coleta de lixo para a hospedagem de servidores que não residem no Município. O período de locação será de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Em anexo, termo de referência e proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU AGORA É A VEZ DO POVO

Atenciosamente,

MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
AGORA É A VEZ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
03
FLS
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato.

Item	Especificações	Unid.	Quantid.
01	Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato.	Mês	12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato.

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da Casa De Apoio E Hospedagem de funcionário que não residem no município de Dom Eliseu, levando-se em conta a localização e amplo espaço.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

AGORA É A VEZ DO POVO

Dom Eliseu, 25 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 04
Rubrica

MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287 Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287